

Solicitação nº 89.

Urgente

Santa Cruz/RN, 09 de dezembro de 2022.

Destino: Gabinete do Prefeito.

Origem: Secretaria Municipal de Cultura.

Assunto: Solicitação para Contratação de Show Musical.

Exmo. Senhor Prefeito;

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, a contratação direta dos artistas “ALVIMAR FARIAS E KARLA PATRÍCIA”, para fins de apresentação na Praça Coronel Mergelino, no dia 10 de dezembro de 2022, na cidade de Santa Cruz/RN, a fim de abrilhantar as festividades da programação da “Emancipação Política – Santa Cruz uma História de Fé e Trabalho”, especificamente para a 2ª Edição do evento “Santa Cruz Inesquecível: Terra de Fé e Trabalho”.

O Município de Santa Cruz está localizado no polo Agreste/Trairí, com área territorial de 592 km², distando cerca de 115 Km da capital do Estado, Natal. Com acesso pela BR-304 até Macaíba e a partir daí, pela BR-226. Cortado pela BR 226, favorece uma relação próxima, rápida e de excelente acesso com a capital do Estado.

A cidade realiza uma das maiores feiras livres do interior do Rio Grande do Norte com produtos de diversos gêneros, dentre eles, especiarias e mangaios, raramente encontrados em outros lugares. Possui atrativo também pautado no clima quente durante o dia e frio à noite, apresentando uma geografia privilegiada dentro do Planalto da Borborema Potiguar, com altitudes destacadas, dentre elas, o antes denominado Monte Carmelo, que deu lugar ao “Santuário de Santa Rita de Cássia”, onde foi construída a maior estátua religiosa da América Latina, principal ponto turístico da região, além do Museu da História da Região do Trairí e Artesanato Local. Com uma população total de cerca de 35.759 habitantes, destaca-se no Estado como um potencial pólo turístico religioso.

Neste contexto, a cada realização das festividades em comemoração a Emancipação Política do Município, a cidade movimenta e amplia a visibilidade para os visitantes e munícipes, através da realização de uma programação voltada para mostrar a cultura e a importância de conhecer a história, bem como promover o desenvolvimento do segmento artístico, este que é importante momento para a confraternização e celebração entre a população e visitantes.

Diante disto, a presente proposição pretende impulsionar a visibilidade e o apoio a cultura do Município, bem como abrilhantar as festividades da comemoração da Emancipação Política, com o consequente aumento da interatividade, celebração e confraternização entre a sociedade do Município.

Portanto, nossa solicitação justifica-se pela grande importância que o evento terá, uma vez que promoverá o fomento a cultura no Município, reunindo a população.



Ressalte-se que, em sendo indicada a banda/artista pretendida e adequada ao porte e magnitude do evento, o pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o “caput”, e inciso III, do art. 25, da Lei n. 8666/93, *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – Omissis.....

II – Omissis.....

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

O valor global da contratação é de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), conforme detalhado na planilha de preços e calendário de evento, em anexo.

Também ora anexamos a minuta do contrato para a devida análise e possível aprovação.

Na certeza de contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Maria Lucilene Nascimento da Silva Santos

Secretária Municipal de Cultura